



**INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO  
E DO IMOBILIÁRIO**

# **RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE**

**2012**



**POR UM SECTOR MODERNO  
E COMPETITIVO**





## ÍNDICE

1.	INSTITUTO SUSTENTÁVEL .....	5
1.1.	O INSTITUTO .....	5
1.1.1.	HISTÓRIA.....	5
1.1.2.	ORGANIZAÇÃO .....	9
1.1.3.	MISSÃO E ESTRATÉGIA .....	11
1.1.4.	ATIVIDADE DE REGULAÇÃO.....	13
1.2.	ÉTICA E GESTÃO DE RISCO.....	15
2.	CONCRETIZAÇÃO DA MISSÃO DO INSTITUTO.....	19
2.1.	GESTÃO DA RELAÇÃO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i> .....	19
2.2.	FORNECEDORES.....	21
2.3.	CLIENTES – AGENTES DO SECTOR .....	22
2.3.1.	INTERAÇÃO COM OS AGENTES DO SECTOR .....	22
2.3.2.	SATISFAÇÃO DOS AGENTES DO SECTOR.....	24
2.4.	ENTIDADES REGULADORAS E FISCALIZADORAS.....	26
2.5.	SOCIEDADE .....	28
2.6.	COLABORADORES E COLABORADORAS .....	30
2.6.1.	CARACTERIZAÇÃO DOS ATIVOS HUMANOS.....	30
2.6.2.	GESTÃO DO CAPITAL HUMANO .....	32
2.6.3.	SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES E DAS COLABORADORAS .....	34
2.6.4.	REPORTE SOCIAL .....	35
3.	RELAÇÃO COM O AMBIENTE.....	38
3.1.	POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL .....	38
3.1.1.	IMPACTE AMBIENTAL DOS SERVIÇOS.....	41
3.1.2.	<i>STANDARDS</i> AMBIENTAIS – FORNECEDORES.....	41
3.1.3.	OBJETIVOS E METAS AMBIENTAIS.....	43
3.2.	MONITORIZAÇÃO DAS METAS DEFINIDAS .....	44
3.3.	REPORTE AMBIENTAL .....	49

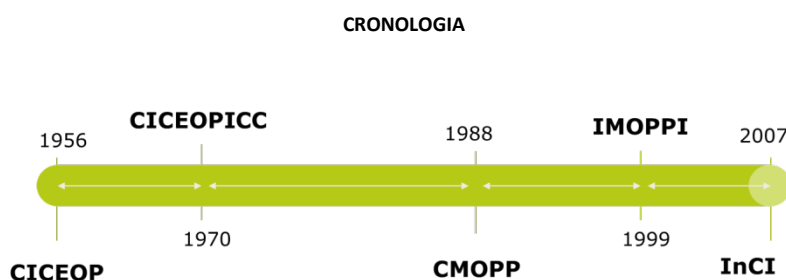


## 1. INSTITUTO SUSTENTÁVEL

### 1.1. O Instituto

#### 1.1.1. História

O Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.) conta já, nos seus diversos estádios de evolução, com 56 anos de vida.



Em 1956, através do Decreto-Lei nº 40623, de 30 de maio, foi criada a Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas (**CICEOP**), no âmbito do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), que tinha como atribuição inscrever os empreiteiros que pretendessem realizar empreitadas de obras públicas de valor superior a 250.000\$00 (€1.125), para as quais era obrigatório a detenção de um Alvará.

Com a evolução da economia e com o necessário aumento da indústria da construção civil nas obras particulares foi, em 1970, decidido disciplinar, também esta atividade, no segmento das obras particulares, mantendo-se os requisitos exigidos para as obras públicas. Por isso, através do Decreto-Lei n.º 582/70, de 24 de novembro, a CICEOP foi redenominada **CICEOPICC** – Comissão de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas e Industriais de Construção Civil, mas continuou a funcionar sob a égide do CSOP.

Em 1978 passou a ser exigido Alvará para obras de valor superior a 500.000\$00 (2.500 €), e mais tarde, em 1982, este valor passou para 5.000.000\$00 (25.000 €).

O aumento do volume da construção, a que assistimos nas últimas décadas, e o aumento substancial de pedidos de alvará, levou a que, em 1988, se procedesse a uma reorganização estrutural da CICEOPICC, autonomizando-a do CSOP.

E, assim, em 1988, nasce o **CMOPP** – Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, através do Decreto-Lei n.º 99/88, de 23 de março, organismo dotado (apenas) de autonomia administrativa, na dependência do ministro responsável pela política geral de obras públicas, e foram-lhe atribuídas funções até então na dependência de outros organismos.



Importa referir que a criação do CMOPP foi impulsionada pela reestruturação de todo o sistema de inscrição e classificação das empresas no sector, com a publicação do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de março, onde, pela primeira vez, é tratado de forma autónoma o regime de inscrição, modificação, suspensão, cassação e cessação de um alvará, definindo as condições e requisitos necessários à sua obtenção e manutenção. É ainda criada uma nova figura de Alvará de Fornecedor de Obras Públicas, figura entretanto extinta.

É o Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de março, que pela primeira vez fixa a regra da anualidade do alvará, (impondo a sua revalidação), que cria a figura do alvará regional para obras particulares de pequena dimensão, circunscritas a uma determinada área de intervenção, e que exige a nomeação de um técnico responsável por parte das empresas.

Mais tarde, em 1992, através do Decreto-Lei nº 285/92, de 19 de dezembro, face à proliferação das agências de mediação imobiliária, foram também cometidas ao CMOPP as competências de regulamentação e fiscalização desta atividade, cuja fiscalização competia até então à Inspeção-Geral de Finanças.



Em 1999, surgiu o **IMOPPI** – Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, através do Decreto-Lei n.º 60/99 de 2 de março, com o objetivo de responder eficazmente à necessidade de melhorar o sistema de qualificação das empresas, quer ao nível do ingresso, quer ao nível da permanência no mercado, e dotado de efetiva capacidade inspetiva e fiscalizadora, objetivo aquele integrado no desígnio mais amplo de potenciar a modernidade e a competitividade destes sectores. Além disso, foi o **IMOPPI** dotado de relevantes atribuições sobre os mercados públicos, no tocante ao acompanhamento da aplicação das normas reguladoras das empreitadas de obras públicas, assim como das atribuições necessárias ao cumprimento das obrigações comunitárias relativas ao sector.



Em 2007, através do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de abril, as novas exigências do mercado aliadas aos imperativos de modernização da Administração Pública, determinaram não só a alteração da denominação do Instituto, que passa a designar-se por Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., abreviadamente designado por **InCI, I.P.**, como, sobretudo, a sua missão. Um Instituto orientado para a melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do sector, e tendo em vista a defesa do consumidor, que se pauta por uma gestão por objetivos devidamente quantificados e por uma avaliação periódica em função dos resultados, pela eficiência na utilização dos recursos disponíveis, pela observância dos princípios gerais da atividade administrativa e pela transparência e prestação pública de contas da sua atividade.



A par da sua função reguladora, cabe ao InCI assegurar uma atuação coordenada dos organismos estatais que atuem no sector da construção e do imobiliário, tendo um papel mobilizador de todos



os intervenientes do mercado, devendo tomar as iniciativas estratégicas, de referência para os agentes do sector. Merece igual destaque o reforço da função de inspeção e de fiscalização, fundamental no combate à informalidade e à clandestinidade, proporcionando uma maior transparência, sã concorrência entre empresas e equidade fiscal.

A reestruturação operada em 2007 deu satisfação ao previsto na lei-quadro dos institutos públicos (Lei 3/2004, de 15 de janeiro), ao definir a nova designação e poderes do conselho diretivo, a consagração do fiscal único e a uniformização do regime jurídico de prestação de trabalho de todos os meios humanos afetos ao InCI.

Obteve-se, assim, um modelo inovador de governação, de organização e de gestão, já experimentado, validado, consolidado e reconhecido como tal, tendente a permitir a flexibilidade e eficiência adequada a responder às crescentes necessidades deste sector de atividade de inquestionável importância para a economia nacional e para a competitividade internacional dos operadores.

Em 2012, o InCI é mantido como instituto público (nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho), mantendo a sua missão de regulador da construção e do imobiliário, mas reforçando os seus poderes em matéria de regulação da contratação pública, que aliás já vinha exercendo desde 1999, e entretanto reforçado em 2008.

Apesar da manutenção da designação e do logotipo, esta nova lei orgânica vê consagrada e formalizada uma nova área de regulação, a da contratação pública, reconhecendo o papel que o instituto já vinha exercendo neste domínio, especialmente desde que promoveu a transposição das diretivas comunitárias de 2004 (que deram lugar ao Código dos Contratos Públicos) e assumiu a tarefa de conceber e gerir o portal dos Contratos Públicos (Portal BASE), o Observatório das Obras Públicas, assim como a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos.





## 1.1.2. Organização

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o InCI conta com a seguinte estrutura:

- Conselho Diretivo;
- Fiscal Único;
- Conselho Consultivo.

### Conselho Diretivo

---

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela definição e implementação das funções de gestão, fiscalização e inspeção e de regulamentação do InCI, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais.

### Fiscal Único

---

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutela o InCI, no caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).

### Conselho Consultivo

---

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do InCI, e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

Para além de outras competências conferidas por lei, compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se sobre os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas e sobre as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

Compete-lhe, ainda, pronunciar-se sobre a situação dos mercados do sector da construção e do imobiliário e sobre o quadro normativo nacional e europeu em vigor, relacionado com o sector.



Apresentam-se, de seguida, as principais informações relativas ao Conselho Diretivo (CD) do InCI em funções durante o ano de 2012:

Modelo de Governo	2012
<b>Despacho de nomeação do Conselho Diretivo (CD)</b>	Despacho n.º 13202/2009 - D.R. Série II, n.º 109, de 5 de junho de 2009
<b>Despacho de designação de Vice-Presidente do CD</b>	Despacho n.º 16536/2009 - D.R. Série II, n.º 139, de 21 de julho de 2009
<b>Posições Executivas</b>	<p><u>De 1 janeiro a 31 julho:</u> Presidente – Dr. António Flores de Andrade Vice-Presidente – Dr. Fernando Oliveira Silva</p> <p><u>De 1 agosto a 31 dezembro:</u> Vice-Presidente – Dr. Fernando Oliveira Silva, em substituição legal do Presidente do Conselho Diretivo</p>
<b>N.º de reuniões do Conselho Diretivo realizadas no ano</b>	31
<b>Taxa de comparência nas reuniões do CD</b>	100%
<b>Início e fim de mandato do Conselho Diretivo</b>	1 junho 2009 – 31 maio 2012
<b>Outras informações</b>	<p>Não existem Administradores independentes no InCI, os membros do CD não integram outros CD ou administrações de outras organizações. O Presidente do Conselho Diretivo é, por inerência, Presidente da mesa da Assembleia Geral da PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção.</p> <p>Com a cessação de funções do, até então, Presidente do Conselho Diretivo, Dr. António Flores de Andrade, o Conselho Diretivo ficou, a partir de 1 de agosto de 2012, assegurado pelo Vice-Presidente – Dr. Fernando Oliveira Silva, em substituição legal do Presidente do Conselho Diretivo</p> <p>O Dr. Fernando Oliveira Silva é membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Projetos de Investigação &amp; Desenvolvimento associados aos Grandes contratos Públicos (Despacho n.º 23411/2009, de 26 de outubro) e da Mesa da Assembleia Geral do CEDIPRE (Centro de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra).</p>

### 1.1.3. Missão e Estratégia

Integrado na administração indireta do Estado, o InCI é um instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue as atribuições do Ministério da Economia, sob a superintendência e tutela do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 10353/2011, de 17 de agosto).

Compete-lhe regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as suas atividades, produzir informação estatística e análises sectoriais pertinentes e assegurar a atuação coordenada do Estado no sector. No âmbito da contratação pública, o InCI também possuía, em 2011, atribuições e competências dispersas por diversos diplomas legais. A atual lei orgânica veio reconhecer “... o importante papel que o InCI, I. P., tem vindo a desempenhar no âmbito da regulação da contratação pública...”, tendo sido formalizadas diversas atribuições e competências nesta área.

Assim, e numa busca pela melhoria contínua que proporcione a maximização da sua eficiência organizativa, a estratégia do Instituto assenta nos seguintes pilares:

Missão	Visão	Valores	Lema
<ul style="list-style-type: none"><li>•Regular, fiscalizar e dinamizar o sector da construção e do imobiliário.</li><li>•Assegurar a coordenação e regulação da contratação pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Contribuir para um sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo.</li><li>•Contribuir para a eficiência e qualidade na contratação pública</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Rigor</li><li>•Isenção</li><li>•Credibilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•<i>Dar forma ao Futuro</i></li></ul>



Neste enquadramento estratégico é importante salientar o carácter dinamizador do sector da construção e do imobiliário, previsto na missão do InCI, que ultrapassa a mera regulação e fiscalização do referido sector.

Cabe, assim, ao InCI assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o sector e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.

Com vista à modernização e competitividade do sector da construção e do imobiliário o InCI procura contribuir cada vez mais para a mobilização dos agentes económicos, tendo em vista o crescimento sustentado do sector.

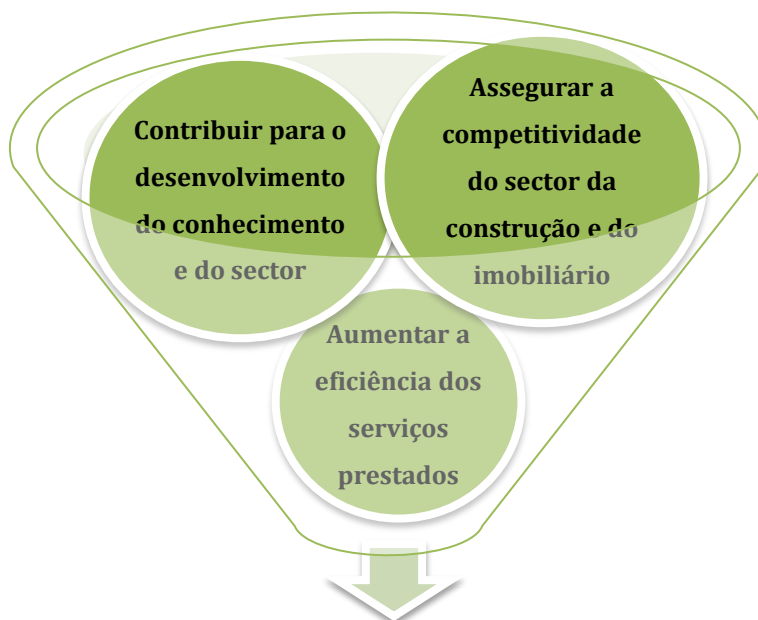
Nesse caminho de crescimento e melhoria contínua, a atuação do Instituto prima pelo respeito dos princípios da gestão pública: Transparência, Equidade, Legalidade e “*Accountability*”.

Assim, no seu desempenho interno e na interação com as demais entidades externas, o InCI procura orientar-se por valores institucionais, tais como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.

Independentemente de qualquer conjuntura, a atuação do InCI caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias em escrupuloso respeito pela lei, sem distinção na abordagem dos diferentes interlocutores, procurando conquistar a confiança dos operadores económicos e cidadão em geral.

Neste enquadramento, o lema *Dar forma ao Futuro* transmite a confiança de que o InCI, com base numa atuação que respeite os seus valores, pretende cumprir a sua missão, criando condições para que as ações de hoje contribuam para o futuro de modernização e competitividade no sector da construção e do imobiliário.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação que permitem o alcance da missão do InCI:

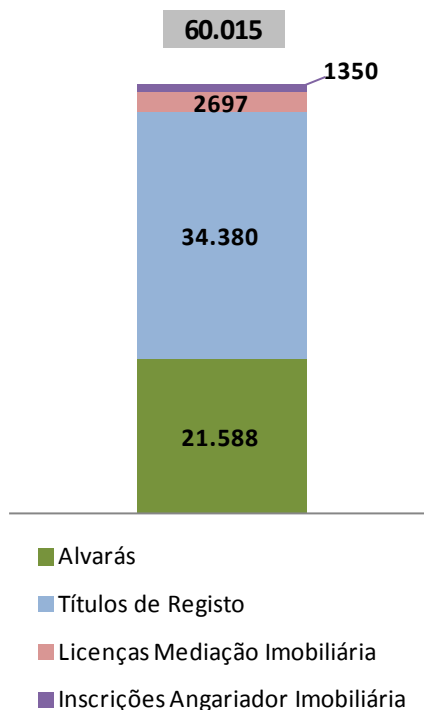


**Regular, fiscalizar e dinamizar o Sector da Construção e do Imobiliário**

#### **1.1.4. Atividade de Regulação**

No âmbito das suas atribuições de regulação o InCI qualifica, inspeciona, fiscaliza e sanciona as empresas do sector da construção e do imobiliário, nomeadamente, as que exercem as atividades de construção, mediação imobiliária e angariação imobiliária.

No final de 2012, encontravam-se inscritas no Instituto 60.015 empresas, na sua grande maioria inseridas no mercado da construção.

**Títulos Habilitantes Válidos 2012**


Relativamente à área da qualificação das empresas, durante o ano de 2012, foram efetuados 9.533 atos regulatórios, menos 17% do que o verificado em 2011.

Atos Regulatórios <sup>1</sup>	2012	2011	Δ
Alvarás	2.836	3.329	-15%
Títulos de Registo	5.482	6.701	-18%
Licenças Mediação Imobiliária	836	905	-8%
Inscrições Angariador Imobiliária	379	514	-26%
<b>Total</b>	<b>9.533</b>	<b>11.449</b>	<b>-17%</b>

<sup>1</sup> Considerando-se como atos regulatórios: alvarás (*novos + reclassificados*); títulos de registo (*novos + modificados + revalidados*); licenças de mediação imobiliária (*novas + revalidadas*), cartões de angariador imobiliário (*novos + revalidados*).



O prazo médio ponderado de emissão dos diferentes títulos habilitantes foi de 16 dias, menos 6 dias face a 2011 e menos 15 relativamente a 2010.

No que respeita às outras áreas de regulação, foram inspecionadas 2.169 empresas tendo sido aplicadas coimas num valor total de €497.800.

Da atividade da regulação provêm cerca de 99% das receitas do Instituto, tendo esse valor, em 2012, sido de 11.491.263€.

## **1.2. Ética e Gestão de Risco**

Em outubro de 2010, o Conselho Diretivo nomeou, por dois anos, os três elementos (um presidente e dois vogais), que integram a **Comissão de Ética e Fiscalização** (CEF) do InCI.

Conforme definido no respetivo regulamento de funcionamento, a CEF é um órgão de consulta e apoio ao Conselho Diretivo que visa zelar pelo cumprimento e promoção de padrões de rigor, responsabilidade e qualidade ética na atividade das unidades que compõem a estrutura orgânica do Instituto, e de lealdade, honestidade e preocupação cívica na conduta dos seus colaboradores e colaboradoras.

Compete, assim, à CEF acompanhar, com total isenção, independência e sem vinculação hierárquica, o cumprimento do **Código de Ética e de Conduta**, estabelecido e publicado na Intranet do InCI, em 2009.

Nesse sentido, uma das primeiras ações da CEF foi a apresentação dos objetivos e das normas éticas e de conduta constantes do Código, através de uma reunião geral, realizada no final de 2010, com todos os colaboradores e colaboradoras do Instituto.

Durante o ano de 2011 e 2012, a CEF acompanhou o cumprimento do referido Código, tendo igualmente interpretado e esclarecido dúvidas que lhe foram submetidas.

Em 2012, a CEF pronunciou-se ainda, no âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do seu regulamento de funcionamento, sobre um caso enquadrável nos pontos 4.4 “Responsabilidade” e 4.7 “Integridade” das normas de conduta constantes do Código de Ética e de Conduta do InCI.

## Objetivos do Código de Ética e de Conduta

*Estabelecer um padrão de relacionamento entre os colaboradores e colaboradoras do InCI, bem como com terceiros, baseado no cumprimento de normas de condutas pré-estabelecidas e coerentes com os princípios do serviço público;*

*Estimular e promover o espírito de equipa e de pertença a um grupo, através da criação de uma cultura organizacional assente na partilha de valores e objectivos comuns;*

*Padronizar comportamentos, eliminando a subjectividade das interpretações pessoais sobre normas e princípios éticos;*

*Afirmar uma imagem de eficácia e eficiência junto dos diversos parceiros do InCI;*

*Promover preocupações de responsabilidade social, tendentes a responder de forma sustentada aos deveres cívicos que ao Instituto cabem relativamente ao seu meio envolvente.*



### **Normas éticas e de conduta constantes do Código**

- *Rigor e Confidencialidade;*
- *Isenção;*
- *Competência;*
- *Responsabilidade;*
- *Lealdade;*
- *Não discriminação;*
- *Integridade;*
- *Assiduidade e Pontualidade;*
- *Utilização de recursos;*
- *Relacionamento com a Comunicação Social;*
- *Relacionamento Interpessoal.*

Os elementos que compõem a CEF foram também designados, simultaneamente, face à interconexão de ambas as matérias abordadas, como gestores do **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

Este Plano de Prevenção foi aprovado em dezembro de 2009 e pretende ser um guia de orientação para as práticas internas de prevenção da corrupção na atividade dos/as colaboradores/as e serviços do InCI.

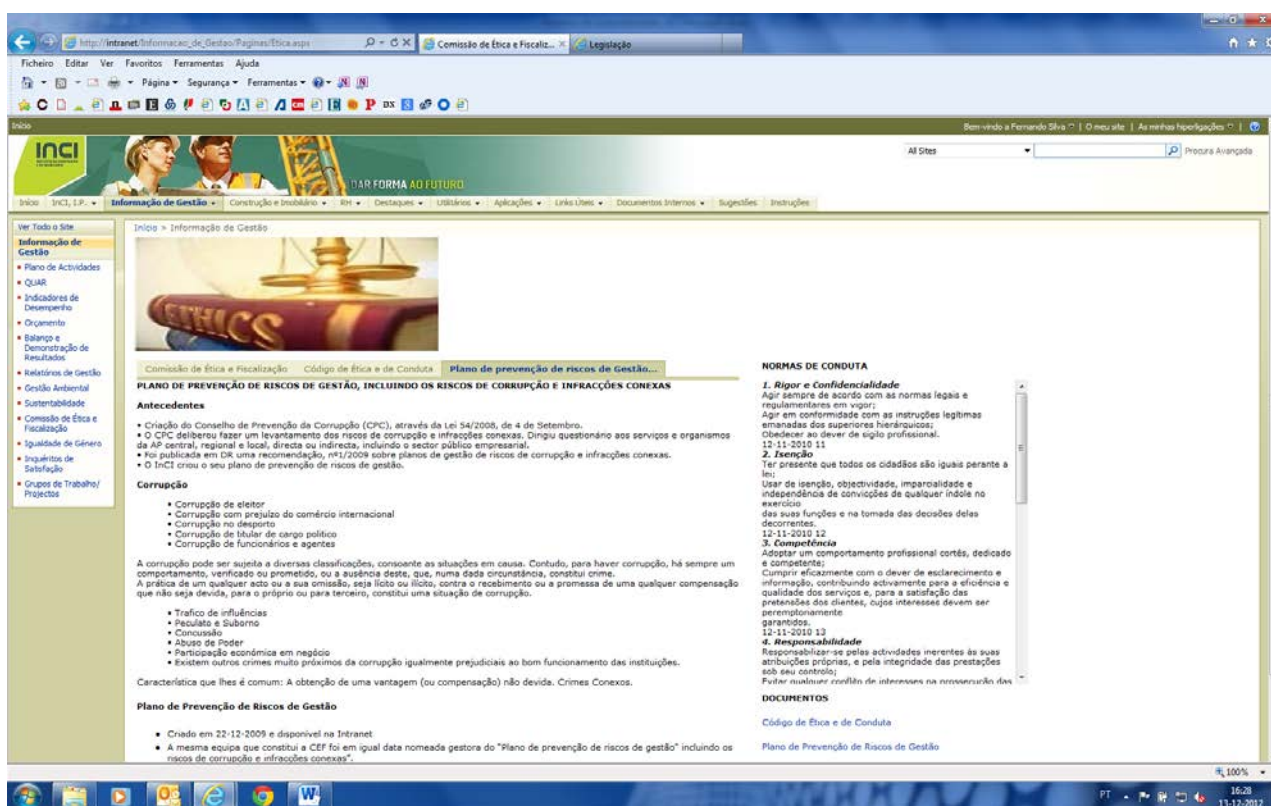
Em 2010 foi promovido um inquérito às diferentes unidades sobre a aplicação do referido Plano de Prevenção, tendo sido detetada a necessidade de ajustamentos nas medidas por este preconizadas.

Em resultado desse inquérito, foram desenvolvidos, em 2011, trabalhos em estreita parceria com as várias áreas funcionais do Instituto, tendo sido avaliado o grau de implementação das medidas constantes do Plano de Prevenção, então em vigor.

Nessa avaliação constatou-se que a generalidade das unidades orgânicas já adotava a grande maioria das medidas, embora, por vezes, de forma pouco sistematizada.

Verificou-se, igualmente, que algumas das medidas não estavam adequadas à especificidade de cada área funcional do Instituto, tendo-se procedido à revisão do documento.

A renovada versão do *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* foi disponibilizada numa nova área da Intranet, acessível a todos os colaboradores e colaboradoras e dedicada às questões da ética e de combate à corrupção, concentrando toda a informação da CEF, como regulamentos, apresentações e documentos de suporte.



(Imagem da Intranet do INCI)

No ano de 2012, foi dada continuidade ao acompanhamento do cumprimento do *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*.

## 2. CONCRETIZAÇÃO DA MISSÃO DO INSTITUTO

### 2.1. Gestão da relação com os *Stakeholders*

Os *Stakeholders* do InCI são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Principais <i>Stakeholders</i> do InCI
Colaboradores e Colaboradoras
Tutela (Ministério da Economia e Emprego)
Administração Pública
Entidades do Meio Universitário
Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado
Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
Associações de Defesa do Consumidor
Ordens e Associações Profissionais
Empresas do sector da construção e do imobiliário
Empresas Gestoras de Plataformas Eletrónicas
Cidadãos e Cidadãs

Dos principais *Stakeholders* do InCI destacam-se a as empresas que exercem a sua atividade no sector da construção e do imobiliário.

Na gestão da relação com os *Stakeholders* o InCI preocupa-se em manter uma estratégia de relacionamento através de iniciativas que visam a divulgação do Instituto e o aumento do conhecimento do sector.



Nesse sentido, ao longo do ano de 2012, foram vários os eventos que contaram com a presença e intervenção de representantes do InCI, nomeadamente:

- Intervenção do Vice-Presidente do InCI, Dr. Fernando Oliveira Silva:
  - Conferência “Economia Paralela e Inspeção Tributária e Aduaneira” – intervenção como orador sob a temática da prevenção do branqueamento de capitais no sector do imobiliário (maio);
  - Fórum “Imobiliário e Europa – que Futuro?” – encerramento do evento, em substituição de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (setembro);
  - Reportagem televisiva no programa iGOV da RTP, sobre o portal BASE (novembro);
  - 6º Congresso Nacional de Contratação Pública Eletrónica – intervenção como orador sob a temática “O contributo do InCI na modernização e melhoria da contratação pública eletrónica (novembro).
  
- Representação do InCI em stand próprio nas seguintes feiras:
  - 14ª Edição da Tektónica – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, de 8 - 12 Maio;
  - 15ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal – SIL 2012, FIL, de 9 - 14 Outubro.

## **2.2. Fornecedores**

Nos últimos anos tem-se verificado um aumento de responsabilidade na aquisição de bens e serviços por parte das entidades públicas.

Tal como já acontecia com a procura da proposta economicamente mais vantajosa, existe atualmente também a preocupação com a integração de critérios ambientais no processo de contratação pública de aquisição de bens, prestação de serviços e empreitadas.

Assim, para além das questões de preço e qualidade, pretende-se a identificação e possível escolha de produtos ou serviços com um melhor desempenho ambiental.

Esta nova perspetiva aplica-se com maior evidência na conceção e construção de obras públicas, nos transportes, na energia, nos equipamentos e consumíveis de escritório, nos produtos de higiene e limpeza e na prestação de serviços no âmbito da gestão e manutenção de equipamentos e infraestruturas públicas.

Neste contexto e no que à atividade do InCI diz respeito, as regras da contratação pública têm ditado o recurso frequente à contratação de bens e serviços ao abrigo dos acordos quadro (AQ) celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap, IP) e às aquisições efetuadas através da Unidade Ministerial de Compras. Nestes procedimentos, os fornecedores possíveis estão já definidos *à priori*, sendo que a sua seleção obedece a vários critérios, onde se incluem as preocupações de natureza ambiental.

Assim, através do Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), o InCI procede à aquisição de bens e serviços, através de um processo de compras simplificado e ao abrigo dos acordos quadro (AQ) celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap, IP)



No Catálogo Nacional de Compras Públicas estão disponíveis diversas categorias de produtos e serviços, com informação sobre fornecedores de bens e prestadores de serviços e preços máximos estabelecidos nos acordos quadro.

## **2.3. Clientes – Agentes do Sector**

### **2.3.1. Interação com os Agentes do Sector**

#### Simplificação do regime de acesso e exercício das atividades de mediação e angariação imobiliárias

Em julho de 2012 foi aprovada em conselho de ministros uma proposta de lei visando simplificar os regimes de acesso e exercício das atividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária, a qual veio a culminar na aprovação pelo Parlamento da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro.

Com esta lei introduzem-se profundas alterações no regime legal que regula o exercício da atividade de mediação imobiliária em território nacional, diminuindo a burocracia, criando procedimentos mais rápidos e um acesso mais fácil ao exercício da atividade, visando tornar o mercado de serviços mais competitivo, contribuindo desse modo para o crescimento económico e para a criação de emprego. Nas principais alterações introduzidas face ao quadro legal até então vigente salienta-se o facto de a licença de mediação imobiliária passar a ter validade ilimitada, desde que o respetivo titular mantenha, de forma continuada, os requisitos de licenciamento. Por outro lado, alguns dos requisitos de licenciamento foram, por razões de conformidade com as disposições da Diretiva “Serviços”, eliminados, nomeadamente, a necessidade de ter firma ou denominação social específica, de ter a respetiva situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, de possuir capacidade profissional e de deter capitais próprios positivos. Finalmente, é de registar que, por se tratar de uma profissão desregulada, deixou de ser necessária uma inscrição no InCI para o exercício da atividade de angariação imobiliária.

#### Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção ([www.ptpc.pt](http://www.ptpc.pt))



Depois da sua constituição em 2011, por impulso do InCI, a Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), o instituto tem acompanhado e participado ativamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral -, quer nos grupos de trabalho que têm sido criados, designadamente no «GT-Reabilitação» e «GT-Sistemas de Informação da Construção».

icBench - Resultados de benchmarking relativos ao exercício de 2010

Através da plataforma icBench, criada no âmbito de um projeto de I&D desenvolvido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) com o apoio do InCI, foi facultado às empresas de construção, detentoras de alvará, o acesso ao diagnóstico anual do seu nível de desempenho, baseado num conjunto de indicadores económicos, não só por referência à classe e região, como também em termos de evolução nos anos 2008, 2009 e 2010.



Newsletter do InCI

Em 2012 deu-se continuidade a publicação da Newsletter do InCI, com periodicidade mensal, levando a todos os *Stakeholders* informações úteis não só sobre a atividade do Instituto, mas também notícias e informações gerais de interesse para o sector da construção e do imobiliário.





### Contribuição para a Base de Conhecimento do Sector

Durante o ano de 2012 foram publicados no portal InCI diversos estudos e relatórios sectoriais:

- Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010;
- Relatório do Sector da Construção em Portugal - 2011, 1º Semestre;
- Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2011;
- Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária – 2010;
- Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção – 2010;
- Publicação dos Índices trimestrais CIFE.

### **2.3.2. Satisfação dos Agentes do Sector**

No seguimento dos inquéritos realizados em 2009, 2010 e 2011, no âmbito do modelo de avaliação e gestão da satisfação dos agentes do sector, procedeu-se, em 2012, a uma nova auscultação das empresas inscritas no InCI.

Optou-se por seguir a metodologia utilizada nos inquéritos realizados nos anos anteriores, bem como manter a estrutura de questionário, perguntas e níveis de classificação, de forma a permitir uma fácil comparabilidade dos resultados.

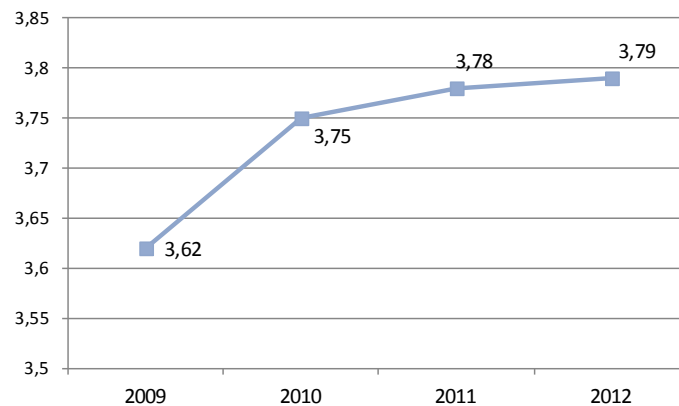
O mecanismo de recolha da informação foi, assim, desenvolvido em parceria com uma empresa especialista em estudos de opinião, que criou, para o efeito, uma plataforma informática, através da qual foram convidadas 60.455 empresas a responder ao inquérito.

O inquérito, de natureza confidencial, esteve *on-line* entre 1 e 21 de outubro de 2012, tendo respondido ao mesmo 3.775 empresas, representando uma taxa de participação de 6,2%. O resultado global do inquérito foi de 3,79 valores, o que, numa escala de 1 a 5, corresponde ao nível “Satisfeito”.



Relativamente aos resultados obtidos nos dois anos anteriores verificou-se um aumento de 1, 4 e 17 centésimas, face a 2011, 2010 e 2009, respetivamente.

#### Resultados dos Inquéritos aos Agentes do Sector (2009-2012)



Em termos médios verificou-se que 67% dos agentes que responderam ao inquérito mostraram-se “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” relativamente às matérias em avaliação e 17% “pouco satisfeito”. Apenas 5% dos inquiridos referiu estar “insatisfeito” ou “muito insatisfeito”<sup>2</sup>.

Os resultados do inquérito, bem como o respetivo relatório de análise efetuado, foram publicados na Intranet e no Portal do InCI.

<sup>2</sup> 11% das respostas correspondem à opção “não se aplica”

## 2.4. Entidades reguladoras e fiscalizadoras

No âmbito da sua atividade, o InCI está sujeito ao controlo e fiscalização de algumas entidades e organismos, sem prejuízo da sujeição aos pareceres e circulares de outras entidades, dada a sua inserção na Administração Pública, de que são exemplo a **Direção-Geral do Orçamento** e a **Direção-Geral da Administração e do Emprego Público**.



Ao nível interno é de destacar o **Fiscal Único**, órgão social que, nos termos da Lei Quadro dos Institutos Públicos, é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial. Sendo nomeado de entre Revisores Oficiais de Contas, das competências do Fiscal Único resulta o permanente acompanhamento e controlo da atividade do Instituto, a emissão de pareceres em diversas situações concretas, competindo-lhe elaborar relatórios da sua atividade e pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam colocados por organismos de controlo.

Fora do âmbito da sua organização, o InCI está sujeito ao controlo por parte da **Secretaria-Geral do Ministério da Economia**, a quem cabe, entre outras, assegurar as funções de inspeção, de auditoria e de controlo interno, apreciando a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos do Ministério da Economia.

O Instituto está ainda sujeito ao poder de controlo e fiscalização da **Inspeção-Geral de Finanças (IGF)**, organismo a quem está cometido o controlo estratégico da administração financeira do Estado, o qual compreende o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação dos serviços, organismos, atividades e programas.



Já no âmbito do controlo externo, o InCI está sujeito aos poderes jurisdicionais e de controlo financeiro do **Tribunal de Contas**, órgão jurisdicional a quem compete a fiscalização da legalidade e regularidade das receitas e despesas públicas, a apreciação da boa gestão financeira e a efetivação de responsabilidades por infrações financeiras.



Durante o ano de 2012, verificou-se o regular acompanhamento do **Fiscal Único**, tendo ainda o Instituto sido objeto de uma ação inspetiva por parte da **Inspeção-Geral de Finanças**, relativamente ao sistema de controlo interno.

## **2.5. Sociedade**

### **PROTOCOLOS**

Durante o ano de 2012 o InCI celebrou os seguintes protocolos:

#### **Protocolos de Cooperação com a AMA**

Nos dias 29 de fevereiro e 21 de junho, o InCI celebrou dois protocolos com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) para Instalação e prestação de Serviços nas Lojas do Cidadão;



#### **Protocolo de Colaboração com o IST**

Protocolo de Colaboração celebrado com o Instituto Superior Técnico (IST), no dia, 7 de maio, respeitante à realização de estudos científicos e projetos de investigação de interesse relevante para o sector da construção;



#### **Protocolo de Colaboração celebrado com a FEUP**

Protocolo de Colaboração celebrado com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no dia, 8 de junho, relativo ao projeto icBench;





## **PATROCÍNIOS**

Ao nível do apoio prestado pelo InCI em 2012 destacam-se os seguintes patrocínios:

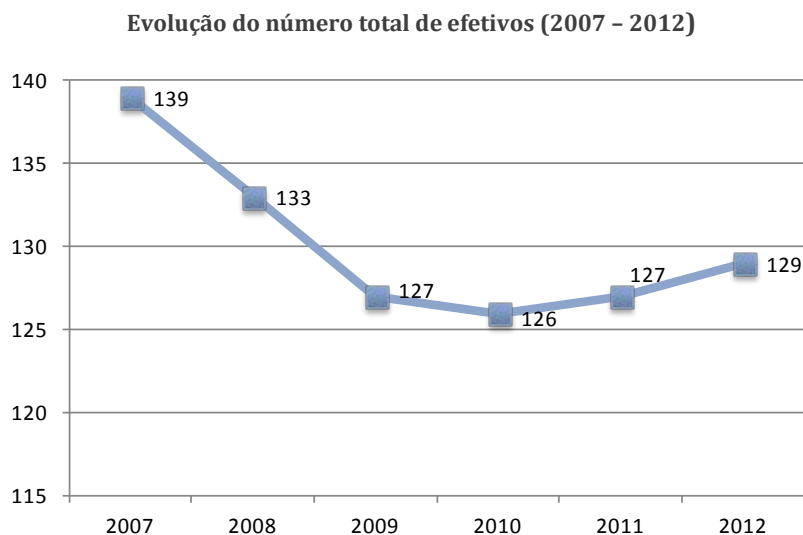
- XV Congresso Nacional da Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção;
- Congresso LiderA 2012 – “Ecobairros e Comunidades Sustentáveis”;
- Conferência internacional “BSA 2012 – *Building Sustainability Assessment 2012*;
- Evento “Reflexões sobre o presente e futuro do imobiliário e da avaliação imobiliário em Portugal” promovido pela ANAI;
- Evento “FAPPE Meeting: Experience Sharing on Public e-Procurement”;
- Episódio do programa «iGOV» na RTP Informação com o tema principal do «Novo Portal Base»;
- Semanário SOL “País Positivo” – artigo publicado sobre a cooperação existente entre o InCI e o CEDIPRE, desde 2009, na realização de estudos da Regulação da Construção e do Imobiliário;
- Revista “Pontos de Vista” numa edição relativa ao tema do sector imobiliário ao Anuário do Património em Portugal;
- Anuário Imobiliário Energético;
- Anuário do Património em Portugal.

## 2.6. Colaboradores e Colaboradoras

### 2.6.1. Caracterização dos ativos humanos

#### N.º de Colaboradores e Colaboradoras

O InCI contava, no final de 2012, com 32 colaboradores e 97 colaboradoras, num total de 129 elementos efetivos.



O número de efetivos registado, em 2012, consubstancia um aumento de mais 2 pessoas face ao ano de 2011, mas é significativamente inferior ao verificado em 2007 e ao aprovado no Mapa de Pessoal para 2012 (160 efetivos).

#### Estrutura Etária

Em 2012, o nível etário médio dos elementos efetivos do Instituto era de 45 anos.

O intervalo maior, com 48 efetivos (37,2%), estava compreendido entre os 30-39 anos, sendo predominantemente feminino (69% para 31%) e preenchido, na sua maioria, pelo grupo de profissional da carreira técnica superior e de inspeção.

De notar a existência de duas trabalhadoras com menos de 30 anos (1,6%).

### **Estrutura Habitacional**

Dos 129 efetivos, 1 possui um mestrado, 70 (54%), possuem uma licenciatura, sendo 73% do sexo feminino e 27% do sexo masculino. Existem ainda 2 trabalhadores que possuem como habilitação o bacharelato.

Dos efetivos licenciados, 21 têm uma licenciatura em Economia (30%), 19 em Direito (27%), 7 em Engenharia Civil (10%), existindo ainda 23 licenciados noutras áreas (33%).

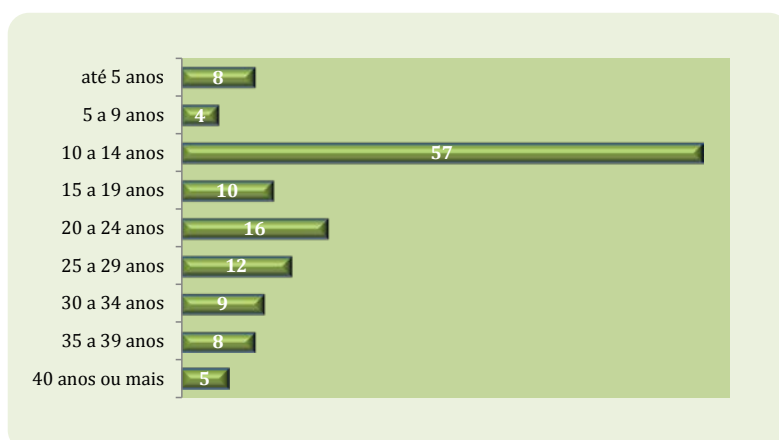
Existem, também, 45 trabalhadores (35%) com o 12.º ano de escolaridade, dos quais 35 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino.

De referir, ainda, que existem 4 trabalhadores com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, 1 com o 6.º ano e 6 com o 4.º ano, que representam 9% do total de efetivos. Deste grupo, 10 são do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

### **Estrutura de Antiguidade**

O nível médio de antiguidade na Administração Pública dos trabalhadores do InCI, em 31 de dezembro de 2012, era de 17 anos, destacando-se 44% do total dos elementos efetivos (57) com uma antiguidade de 10 a 14 anos, 13% com 20 a 24 anos e 9% com 25 a 29 anos.

**Distribuição dos elementos efetivos segundo o nível de antiguidade**





## **2.6.2. Gestão do capital humano**

### **Avaliação de Desempenho**

No período de avaliação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012 foram avaliados 97,7% dos colaboradores e colaboradoras do InCI, no âmbito do SIADAP 2 e 3. Os restantes 2,3% não foram avaliados por não cumprirem os requisitos funcionais para a avaliação.

### **Atribuição de Prémios e alterações de posicionamento remuneratório**

Em 2012 não houve lugar a qualquer atribuição de prémio ou alteração de posicionamento remuneratório, em virtude da proibição de valorizações remuneratórias decorrentes do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/210, de 31 de dezembro (LOE 2011).

### **Movimentos de Pessoal**

Durante o ano de 2012, foram admitidos 2 colaboradores e 8 colaboradoras, na sequência de procedimento concursal, e ainda 1 outra em mobilidade interna. Registou-se, também, o regresso de 2 colaboradoras que se encontravam em regime de licença sem vencimento.

De forma inversa, registou-se a saída de 11 elementos efetivos: 1 aposentação, 4 em mobilidade interna, 1 denúncia de contrato e 5 outras situações.

### **Encargos com o Pessoal**

Os encargos com o pessoal, durante o ano de 2012, ascenderam 3.497.250€, equivalendo a 48% do total de despesas do Instituto.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, €485,00 e €5.258,90, sendo o leque salarial líquido de 10,84.





### **Formação Profissional**

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2012 verificou-se a concretização de 36 ações de formação, todas externas, que totalizaram 5.219 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção participou em 3.707 horas de formação, os dirigentes em 418 horas e os assistentes operacionais em 1.094 horas.

### **Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho**

No ano de 2012, registou-se a ocorrência de 5 acidentes de trabalho, com 5 trabalhadores, o que corresponde a uma percentagem de 3,9% e que se traduziu em 466 dias de ausência ao serviço.

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 65 exames, o que representou um esforço financeiro de € 5 095,29€.

### **Intranet do INCI**

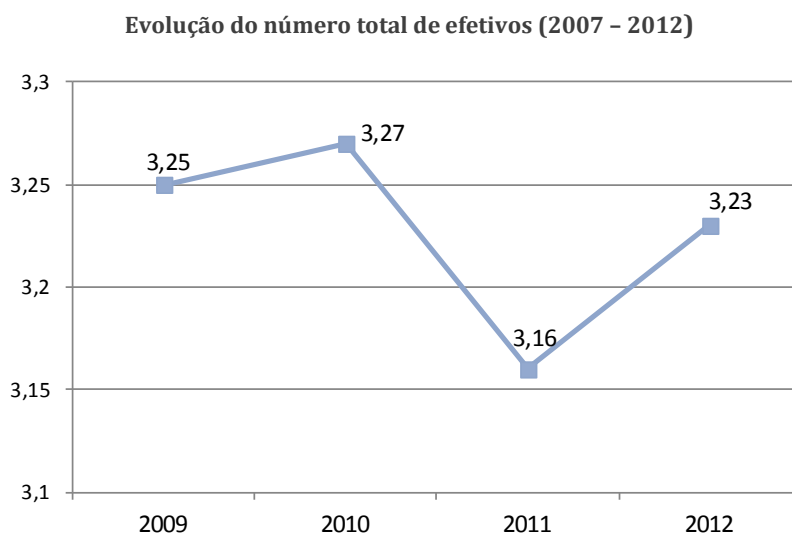
Foram implementadas novas funcionalidades na Intranet, consulta de angariadores, melhorias nas pesquisas no *Helpdesk*, requisição de PEN3G, alteração da imagem de topo, elaboração de manual. Início ao processo de virtualização e consolidação de servidores, reduzindo infraestrutura física.

### 2.6.3. Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras

À semelhança do efetuado nos três anos anteriores, os colaboradores e colaboradoras do InCI foram inquiridos/as com vista a apurar o índice de clima organizacional do Instituto.

Dos 134 elementos efetivos, que integravam o quadro de pessoal do InCI à data da realização do inquérito, obteve-se a resposta de 72, o que correspondeu a uma taxa de participação de 53,7%.

O resultado global do inquérito, numa escala de 1 a 5, foi de 3,23 valores (pouco satisfeito/a), superior em 7 centésimas face ao resultado do ano anterior, mas inferior em 2 e 4 centésimas, face a 2009 e 2010, respetivamente.



Da análise global dos resultados resulta que, em média, 50% dos 72 elementos efetivos que responderam ao questionário se mostrou “satisfeito/a” ou “muito satisfeito/a” e 24% demonstraram estar “pouco satisfeito/a”. Porém, cerca de 26% considerou estar “insatisfeito/a” ou “ muito insatisfeito”.

Os resultados do inquérito foram publicados na Intranet do InCI.



#### **2.6.4. Reporte Social**

No InCI, a maior via de comunicação com os colaboradores e as colaboradoras é a Intranet do Instituto, onde são publicadas os principais despachos e deliberações do Conselho Diretivo, bem como as notícias e acontecimentos relevantes sobre o Instituto ou sobre o sector.

Para além das referidas publicações destaca-se ainda a disponibilização na Intranet dos seguintes documentos:

- Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010;
- Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção 2010;
- Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária 2010;
- Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal – 1º Semestre de 2011;
- Relatório Anual do Sector da Construção em Portugal em 2011;
- Indicadores Anuais de Desempenho do InCI (2006 – 2011);
- Relatório e Contas 2011;
- Relatório de Atividades 2011;
- Relatório de Sustentabilidade 2011;
- Balanço Social de 2011;
- Ações de Fiscalização – Balanço 2011 e Plano 2012;
- Plano de Atividades 2012;
- QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2012;
- Relatórios Sínteses das monitorizações trimestrais do QUAR 2012;
- Resultados dos Inquéritos de Satisfação aos Colaboradores e às Colaboradoras do InCI – 2012;



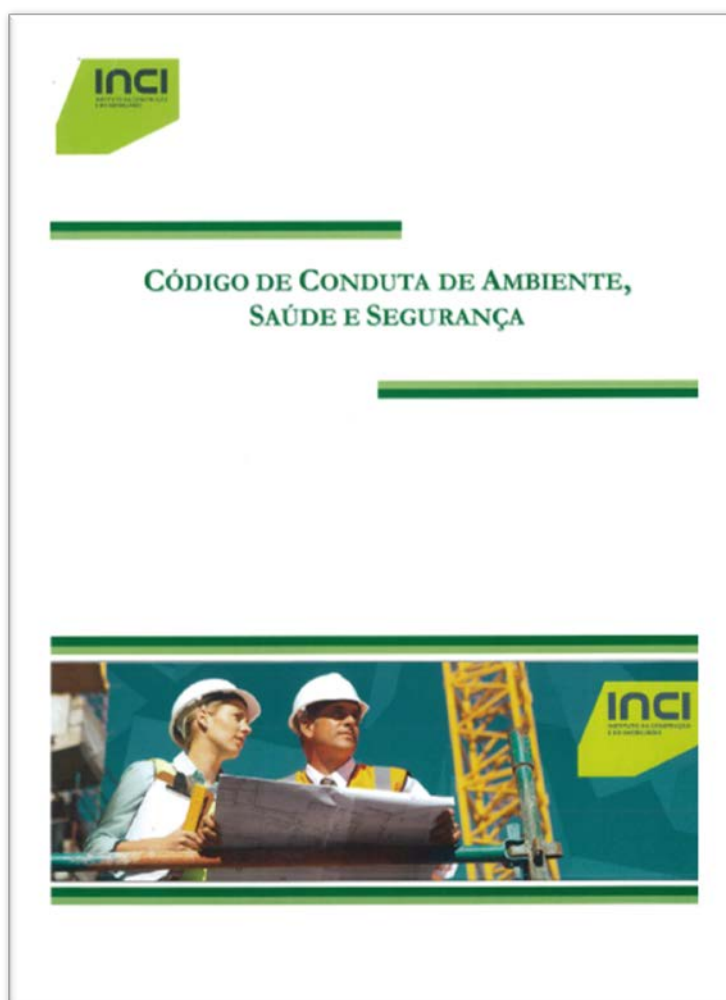
- Resultados dos Inquéritos de Satisfação aos Agentes do Sector – 2012;
- Índices trimestrais 2012 CIFE;
- Complemento ao Plano de Formação 2012;
- Manuais de Procedimentos da Área Financeira, Contabilidade e Imobilizado;
- *Newsletter* do InCI (mensal);
- *Newsletter* do Ministério da Economia e Emprego;
- Boletim Informativo dos Serviços Sociais da Administração Pública.



### 3. RELAÇÃO COM O AMBIENTE

#### 3.1. Política de gestão ambiental

A política de gestão ambiental do Instituto encontra-se consagrada no **Código de Conduta de Ambiente, Segurança e Saúde**, documento concluído e aprovado no início de 2011, que contém um conjunto de diretrizes gerais a implementar na organização relativamente a esta temática.



O Código aplica-se a todas as pessoas que exercem funções ou atuam nas instalações do InCI, independentemente do seu vínculo contratual, função ou posição hierárquica.



A Política de Ambiente, Saúde e Segurança definida para o InCI assume os seguintes compromissos:

- Assegurar o cumprimento da legislação;
- Assegurar a sustentabilidade dos projetos e atividades;
- Assegurar a proteção do ambiente, saúde e segurança;
- Minimizar ou reparar os impactes ambientais adversos resultantes da atividade do Instituto;
- Promover e assegurar a utilização racional e eficiente dos recursos naturais e da energia;
- Prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais;
- Identificar, controlar e monitorizar os riscos;
- Assegurar a capacidade de resposta a situações de emergência;
- Promover a formação e treino dos/as colaboradores/as para resposta a situações de emergência;
- Promover a formação e o desenvolvimento profissional dos/as colaboradores/as;
- Promover a criação de conhecimento e divulgação de boas práticas no domínio do ambiente;
- Sensibilizar e comprometer os fornecedores e prestadores de serviços ao nível de critérios ambientais;
- Melhorar continuamente o desempenho ambiental;
- Estabelecer metas e objetivos ambientais;
- Atualizar periodicamente a política de ambiente, saúde e segurança;
- Proceder à divulgação da presente política na Intranet e Portal do InCI.

Neste âmbito foram assim definidas as normas a cumprir por todos os colaboradores e por todas as colaboradoras do InCI no exercício das suas funções:

### **Normas do Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança**

- *Desempenhar as funções em conformidade com a Política de Ambiente, Saúde e Segurança estabelecida;*
- *Melhorar continuamente as práticas de gestão ambiental*
- *Minimizar os impactes ambientais adversos resultantes do funcionamento do Instituto;*
- *Atuar em cumprimento do estabelecido no Plano de Gestão Ambiental;*
- *Reportar à gestora ambiental todas as informações necessárias à monitorização do cumprimento de gestão ambiental.*

Na sequência da implementação do Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança, foi aprovado o **Plano de Gestão Ambiental**, que visa estabelecer práticas e procedimentos que mitiguem os impactes ambientais resultantes da atividade do InCI, pretendendo contribuir também para a formação dos colaboradores e das colaboradoras como pessoas conscientes relativamente às questões ambientais.

No Plano de Gestão Ambiental foram identificados, entre outros, os impactes ambientais decorrentes da atividade normal do InCI, a relação do Instituto com os fornecedores, ao nível dos *standards* ambientais definidos, os objetivos e metas a cumprir, o programa de gestão ambiental, bem como a implementação e toda a operacionalização do sistema.





### **3.1.1. Impacte ambiental dos serviços**

Os principais impactes ambientais inerentes ao exercício da atividade do InCI verificam-se ao nível dos seguintes consumos:

- Energia elétrica;
- Água;
- Papel;
- Consumíveis de impressão.

Neste relatório são identificados não só os objetivos e metas ambientais definidas (ponto 3.1.3.) bem como os resultados alcançados relativos ao ano de 2012 (ponto 3.2.).

### **3.1.2. Standards ambientais – Fornecedores**

No que respeita à Contratação Pública, o InCI está agregado à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap, IP) para a condução e celebração dos procedimentos respeitantes a acordos quadro e aquisições de determinados bens e serviços.

Todos os procedimentos realizados ao abrigo dos acordos quadro já integram critérios ambientais, uma vez que a ANCP seguiu, nos concursos que lançou para a realização de acordos quadro, as linhas de orientação definidas na Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, refletindo a preocupação de melhoria das práticas de contratação e de aquisição de bens e serviços, com respeito pelos valores ambientais.

Destacam-se, em especial, os concursos para a aquisição de equipamento informático, de cópia e impressão, de papel de economato e consumíveis de impressão, que refletem os requisitos ambientais mínimos definidos nos normativos nacionais e internacionais, nomeadamente com as Normas ISO 14001 e ISO 9001, no que se refere ao papel, e o *Energy Star*, quanto aos computadores, bem como os relativos ao cumprimento de requisitos de consumo de energia, e de recolha, tratamento e reciclagem de baterias e carregadores.

Estes critérios são também aplicados aos monitores, que devem cumprir os requisitos TCO'03 e *Energy Star*.



Pretende-se que os procedimentos aquisitivos, qualquer que seja o seu tipo, integrem, sempre que seja exequível a sua exigência e aplicação, critérios ambientais, quer na seleção dos concorrentes, quer na adjudicação, quer ainda na própria execução do contrato, visando a identificação e possível escolha de produtos ou serviços com um melhor desempenho ambiental.

Além dos critérios ambientais, devem ser tidos, em consideração critérios éticos, sociais e de saúde, que se traduzem em características que identificam o produto ou serviço, não só com um menor desempenho ambiental, mas também com uma melhor distribuição da riqueza, uma remuneração justa e benefícios para o bem-estar da sociedade, devendo ser tidos como prioritários os seguintes critérios:

- Eficiência energética;
- Redução de gases com efeito de estufa;
- Prevenção da produção de resíduos;
- Racionalização do uso de matérias-primas e incorporação de materiais reciclados;
- Minimização dos impactes diretos e indiretos na conservação da natureza e da biodiversidade.

Os critérios acima referidos traduzem-se nas seguintes exigências:

- Certificação da empresa, da técnica de produção ou do produto;
- Cumprimento dos requisitos da certificação energética e maior utilização de produtos reciclados, no caso da construção;
- Compromisso de cumprimento de todas as normas legais existentes para minimizar condições nocivas/ perigosas e de desconforto par a saúde humana e o impacte ambiental (trabalho infantil, condições de segurança, tratamento de lixo);
- Retoma e tratamento pelo fornecedor de novos equipamentos, dos descontinuados e das embalagens dos entregues, respeitando as regras de prevenção de produção de resíduos;
- Remuneração justa do trabalhador/do produtor (trabalho temporário, produtos alimentares, vestuário);
- Proteção dos valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos, no que se refere a obras de construção.

### 3.1.3. Objetivos e Metas Ambientais

Tendo em conta os bons resultados alcançados em 2011, foram definidos, para 2012, os seguintes objetivos e metas:

OBJETIVOS	METAS
Manter o nível de consumo de eletricidade, face a 2011	Consumo = 587.698 kWh (tolerância de 5%)
Manter o nível de consumo de água, face a 2011	Consumo = 1.861 m <sup>3</sup> (tolerância de 5%)
Manter o nível de consumo de papel (A3 e A4), face a 2011	Consumo = 1.414 resmas (tolerância de 5%)
Manter o nível de consumo de tinteiros e toners, face a 2011	Consumo = 75 tinteiros e toners (tolerância de 5%)
Desmaterializar as licenças de mediação imobiliária	Até 31 de dezembro de 2012
Promover e implementar um Plano de Emergência Interno	Até 31 de dezembro de 2012



### **3.2. Monitorização das metas definidas**

Ao longo do ano de 2012, foi dada continuidade ao trabalho executado em 2011, em termos de gestão ambiental.

No âmbito da medicina no trabalho, foram realizados 65 exames médicos, tendo-se verificado ainda a visita, por parte do médico responsável, às instalações do InCI e a todos os colaboradores e colaboradoras do Instituto.

Na sequência da verificação das condições de trabalho do InCI, por parte da empresa responsável pelos serviços de saúde do trabalho, foram publicados, na Intranet do Instituto, folhetos informativos sobre o conforto térmico nos locais de trabalho, a higiene postural, a organização e limpeza do posto de trabalho, bem como sobre os riscos psicossociais.

Ao longo do ano, verificou-se ainda o envio de e-mails de sensibilização ambiental aos colaboradores e às colaboradoras do InCI, por parte da Gestora Ambiental do Instituto.

Em termos de objetivos de consumo, foi definido, para 2012, manter os níveis apurados em 2011, com uma taxa de tolerância de 5%, dado nesse ano se terem verificado consumos muito inferiores aos de anos anteriores, em virtude das medidas ambientais aplicadas.

Findo o ano de 2012, verificou-se que todos os objetivos definidos para o ano, relativos aos consumos efetuados, foram alcançados.

Ficaram, contudo, por concretizar os objetivos relacionados com a desmaterialização das licenças de mediação imobiliária e com a implementação de um Plano de Emergência Interno. A concretização destes objetivos ficou, assim, adiada para 2013.

Destacam-se, de seguida, a quantificação dos resultados alcançados ao nível dos consumos.

– Consumo de Energia Elétrica –

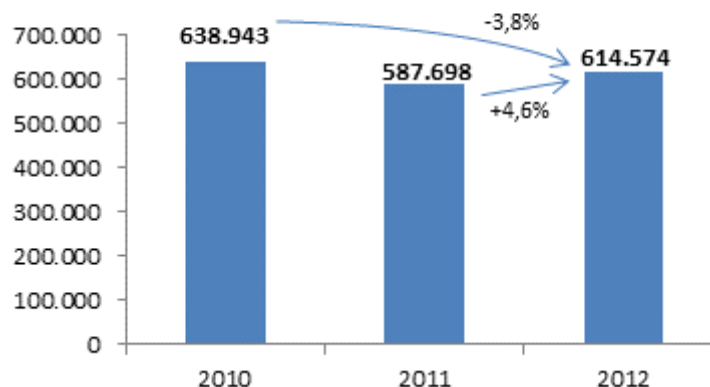
As medidas ambientais implementadas em 2011, designadamente, a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas economizadoras, a colocação de sombreamento nas janelas da fachada sul do edifício, a substituição dos *spots* de halogéneo por projetores LED, bem como a ação de sensibilização ambiental realizada, em março de 2011, junto dos colaboradores e colaboradoras do InCI, contribuíram para, nesse ano, se apurar o mais baixo consumo de eletricidade verificado há vários anos.

Em 2011, apurou-se, assim, um consumo de 587.698 kWh, o que correspondeu a uma diminuição de 8% e 15%, face a 2010 e 2009, respetivamente. Tendo em conta este menor nível de consumo, foi estipulado para 2012 mantê-lo, com um grau de tolerância de 5%.

Consumo de Energia Elétrica (kWh)			
Real 2011	Meta 2012	Real 2012	Taxa de Realização
587.698	[558.313 - 617.083]	614.574	100%

No final de 2012, apurou-se um consumo de 614.574 kWh, o que correspondeu a um aumento de 4,6%, face a 2011, mas a uma diminuição de 3,3%, relativamente a 2010.

**Consumo de Eletricidade  
(kWh)**



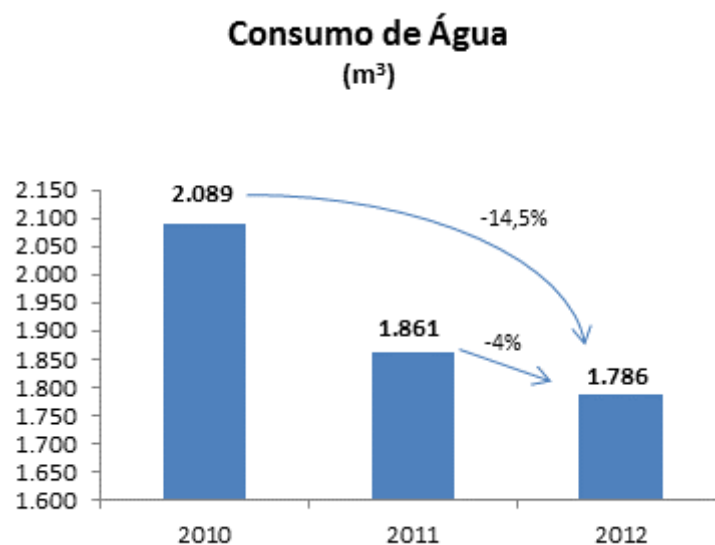
Tendo em conta a tolerância de 5% definida, o objetivo foi assim cumprido.

– Consumo de Água –

No que respeita ao consumo de água, foi definido, para 2012, manter, também, o nível de consumo verificado no ano de 2011, com um grau de tolerância de 5%.

Consumo de Água (m <sup>3</sup> )			
Real 2011	Meta 2012	Real 2012	Taxa de Realização
1.861	[1.768 – 1.954]	1.786	100%

No final de 2012, apurou-se um consumo de 1.786 m<sup>3</sup>, cumprindo, assim, o objetivo estipulado, tendo em conta o intervalo definido para a respetiva meta.



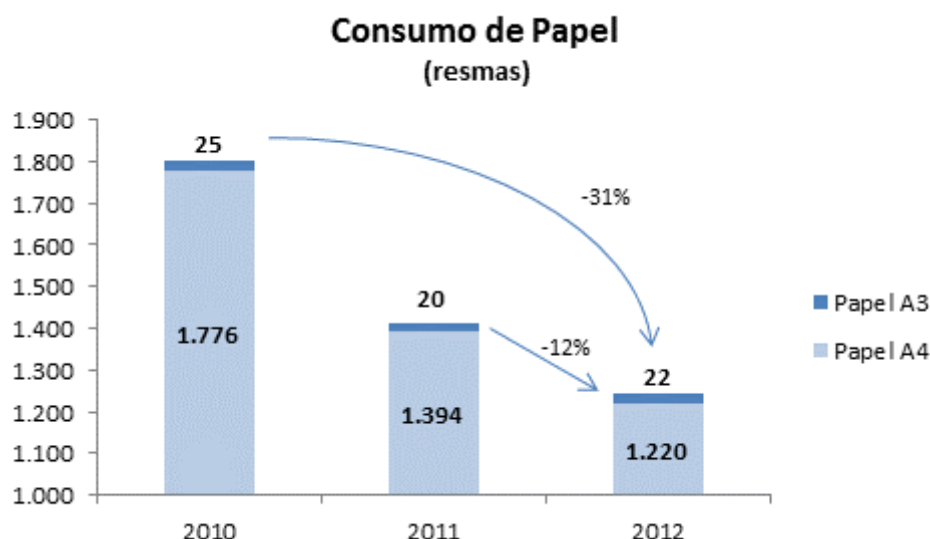
Este consumo de água, para além de cumprir com o objetivo definido, correspondeu ainda a uma significativa diminuição de 4% e de 14,5% face a 2011 e 2010, respetivamente.

Na atividade corrente do InCI, verifica-se o consumo de papel tipo A4 e A3.

Para 2012, foi definido, à semelhança dos consumos já analisados, manter o nível de consumo de papel verificado em 2011, com um grau de tolerância de 5%.

Consumo de Papel (resmas)				
Papel	Real 2011	Meta 2012	Real 2012	Taxa de Realização
A4	1.394	[1.324 – 1.464]	1.220	146%
A3	20	[19 – 21]	22	95%
<b>Total</b>	<b>1.414</b>	<b>[1.343 – 1.485]</b>	<b>1242</b>	<b>138%</b>

Em termos globais, em 2012, foram consumidas 1242 resmas de papel, pelo que o objetivo foi cumprido e até superado com uma taxa de realização de 138%. Para tal muito contribuiu a diminuição significativa no consumo de papel tipo A4, em cerca de 12,5%, colmatando, assim, o pequeno aumento no consumo de mais duas resmas de papel tipo A3, face a 2011.



O número de resmas de papel consumidas em 2012 diminuiu, assim, em termos globais, em cerca de 12%, face a 2011, e foi quase um terço inferior ao verificado em 2010.

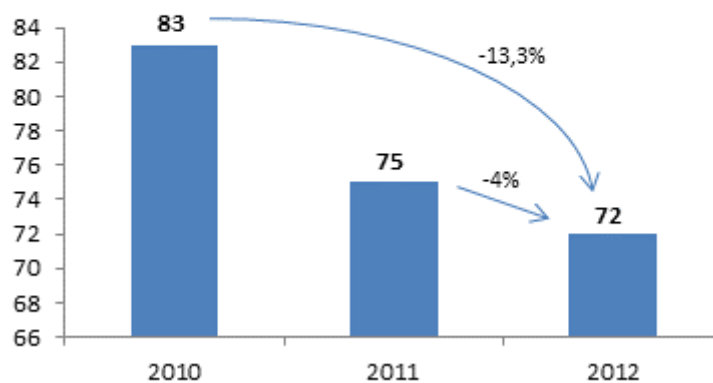
– Consumíveis de impressão –

Relativamente aos consumíveis de impressão, foi definido como objetivo, para 2012, manter o nível de consumo de tinteiros e toners, verificado em 2011, com um grau de tolerância de 5%.

Consumo de Tinteiros e Toners (unidades)			
Real 2011	Meta 2012	Real 2012	Taxa de Realização
75	[71 – 79]	72	100%

No final do ano apurou-se o consumo de 72 tinteiros e *toners*, cumprido, assim, o objetivo definido, tendo em conta o intervalo definido para a respetiva meta.

**Consumo de Tinteiros e Toners  
(unidades)**



Ao nível dos consumíveis de impressão, para além de se ter cumprido o objetivo definido para 2012, verificou-se ainda uma diminuição de 4% e de 13,3%, face a 2011 e 2010, respetivamente.



No âmbito da reciclagem de materiais, em 2012, foi dada continuidade ao trabalho já exercido nos anos anteriores com a separação de resíduos, designadamente, lixo orgânico, papel, plásticos e embalagens metálicas, os quais são depositados nos diversos ecopontos distribuídos em todos os pisos do edifício.

Procedeu-se, igualmente, à separação de tinteiros e *toners* usados em impressoras, fotocopiadoras e faxes, sendo os mesmos recolhidos, classificados e triados, gratuitamente, por uma empresa de sistemas ecológicos que os encaminha para reciclagem.

Para além destes, foi ainda efetuado o encaminhamento para reciclagem dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, lâmpadas e material elétrico, pilhas e vidro.

### **3.3. Reporte Ambiental**

Ao nível do Reporte Ambiental foram publicados os seguintes documentos:

- Folhetos informativos sobre:
  - Conforto Térmico nos locais de trabalho;
  - Higiene Postural;
  - Organização e Limpeza do Posto de Trabalho;
  - Riscos Psicossociais.
  
- Relatório de Sustentabilidade 2010 do InCI (publicado em janeiro de 2012);
  
- Relatório de Sustentabilidade 2011 do InCI;

Estes documentos foram divulgados junto dos colaboradores e colaboradoras do InCI, na própria Intranet do Instituto e, no caso dos relatórios, também junto dos agentes do sector, através da sua publicação no Portal do InCI ([www.inci.pt](http://www.inci.pt)).